

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

**LIDO NO EXPEDIENTE**

Em, 21/03/2018

  
1º Secretário

**APROVADO**

Em, 27/03/2018



1º Secretário

Deputado João de Deus (PT), com assento nesta Casa Legislativa, vem na forma regimental requerer que, após lido e aprovado pelo plenário, seja expedido ofício ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, solicitando que seja enviado a esta Casa Legislativa as seguintes informações: I-) Nas duas operações de créditos realizadas em 2009 e 2010, pelo Programa Emergencial de Financiamento (PEF-1 e PEF-2) junto a Caixa Econômica Federal e ao Banco Nacional de Desenvolvimento, se ocorreu a transferência de recursos da conta específica do convênio para a conta única do Estado do Piauí? II-) Se houve a reversão de fonte nas operações? III-) Se as prestações de contas destes convênios foram devidamente aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, juntar as certidões de julgamento.

Palácio Petrônio Portela, Teresina-Pi, em 21 de março de 2018.

Deputado João de Deus (PT), com assento nesta Casa Legislativa, vem na forma regimental requerer que, após lido e aprovado pelo plenário, seja expedido ofício ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, solicitando que seja enviado a esta Casa Legislativa as seguintes informações: I-) Nas duas operações de créditos realizadas em 2009 e 2010, pelo Programa Emergencial de Financiamento (PEF-1 e PEF-2) junto a Caixa Econômica Federal e ao Banco Nacional de Desenvolvimento, se ocorreu a transferência de recursos da conta específica do convênio para a conta única do Estado do Piauí? II-) Se houve a reversão de fonte nas operações? III-) Se as prestações de contas destes convênios foram devidamente aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, juntar as certidões de julgamento.

  
Dep. João de Deus